



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Av. Francisco Rodrigues, 205, Centro – Pendências/RN
CNPJ Nº 08.122.657/0001-33

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008.000133/2025

A PREFEITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, a sra. Lays Helena Cabral de Queiroz, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 74 – Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, *verbis*:

Art. 74 – É Inexigível a Licitação:

No Art. 74, inciso II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;

RESOLVE:

Fica inexigível o procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada para **Assunto: Contratação de serviços artísticos, de apresentação musical com duração mínima de 1h:30min da Banda Vivi Nascimento, reconhecida a nível regional, conforme relise em anexo para a realização de show em comemoração ao Dia das Mães, que acontecerá no dia 11 de maio de 2025**, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

01. A presente despesa correrá pelas seguintes dotações:

ORGÃO/UNIDADE:.....02.008 – Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Juventude
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUB-FUNÇÃO:122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0003 - Gestão Administrativa Integrada
PROJ. ATIV.: 2009 - Manutenção das Atividades Culturais
ELEMENTO:3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos Não Vinculados a Impostos



Assinatura Eletrônica: 958c161ba2444c00e83c1f5201c59199ded1aa1c3e206dbd1d345f88c8d49606

Assinado eletronicamente por: LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Av. Francisco Rodrigues, 205, Centro – Pendências/RN
CNPJ Nº 08.122.657/0001-33

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.
03. Fica autorizado a contratação com a empresa: **50.422.582 LOURDES VIVIANE DO NASCIMENTO**, CNPJ Nº **50.422.582/0001-72**, estabelecida na R XOMBRE, 89, POTENGI, NATAL, RN, CEP 59124-300.
04. O Presente **Termo de inexigibilidade** deverá ser publicado no Diário do Município, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Pendências/RN, em 09 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN
LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ.



Assinatura Eletrônica: 958c161ba2444c00e83c1f5201c59199ded1aa1c3e206dbd1d345f88c8d49606

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 958c161ba2444c00e83c1f5201c59199ded1aa1c3e206dbd1d345f88c8d49606

LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ - CPF: 036.XXX.XXX-16 - Assinado em: 09/05/2025



A autenticidade pode ser verificada em: <http://pmpendencias.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A25509178875 e Código Autenticação: 1a29d960